

ATA DA 10<sup>a</sup> (DÉCIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA  
AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ - GUARUJÁPREV

Ao vigésimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões "Luiz Fernando Scalzitti Fioretti" na sede da Autarquia GUARUJÁPREV, situada na Avenida Adhemar de Barros, n°. 230, 1º andar, bairro Santo Antônio, Guarujá/SP, em primeira chamada, às nove horas e em segunda e última chamada, às nove horas e trinta minutos, os membros do Conselho Fiscal da Autarquia GUARUJÁPREV: Conselheiros Titulares representantes dos servidores públicos ativos do Município: Charles Wellington Alves, Darci Pereira de Macedo e Williams Wallace Rodrigues Silva, este último de forma telepresencial. Conselheira Titular representante dos inativos do Município: Rosângela Andrade da Silveira. Conselheiros Titulares representantes da Administração Pública Direta do Município (Poder Executivo): Franklin Santana Júnior e Marco Antonio de Melo. Conselheiro Titular representante da Administração Pública Direta do Município (Poder Legislativo): Rogelio Laurindo Rodriguez. Conselheira titular representante da Administração Indireta: Vanessa dos Santos Gomes. Conselheiros Suplentes: não houve; Convidados, convocados, ou pessoas autorizadas pela Presidente, que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta: Lucielma Ferreira Feitosa, Diretora Presidente Interina. **SEÇÃO - 1)**

**EXPEDIENTE:**A) A Secretária da Mesa Diretora iniciou os trabalhos constatando haver quórum estabelecido pelo Regimento Interno; B) Aberta para relatos e comunicações, por prévia ordem de inscrição. Todos se inscreveram; O Conselheiro Franklin relatou que participou como ouvinte das reuniões do Comitê de Investimentos nos dias 18 e 23 de outubro, e apresentou suas considerações a respeito do que foi discutido. A Presidente, o Conselheiro Franklin e a Conselheira Vanessa relataram a participação na reunião de governança realizada no dia 28 de setembro e apresentaram os assuntos discutidos aos demais Conselheiros. Os Conselheiros relataram suas considerações quanto ao processo administrativo n.º 0300.03.060/2023.39, onde constam as minutas de alteração da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar 179/2015, com relação a reforma da previdência e ficou consignado que este Conselho aguardará a reunião conjunta para as devidas discussões. C) Discussão das matérias presentes na pauta durante a Ordem do Dia. **SEÇÃO - 2)** 1) Da apreciação do relatório mensal das atividades da Diretoria Executiva, constatamos os indicadores técnicos, conforme segue: 1.A - DO RELATÓRIO ANALÍTICO: Foram apresentadas peças contábeis demonstrativas da situação financeira, patrimonial e orçamentária da GUARUJÁPREV, referentes à execução no mês de setembro de 2023. 1.1 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Guarujá, da Câmara Municipal e da GUARUJAPREV corresponde a 15,25% (quinze inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), conforme artigo 88 da Lei Complementar 179/2015 e 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), conforme

artigo 13 da Lei Complementar 179/2015 e pelos servidores corresponde a 14% (quatorze por cento) conforme artigo 89 da Lei Complementar 179/2015, sendo que as contribuições dos servidores inativos e pensionistas é calculada sobre o valor excedente ao teto do INSS, conforme artigo 90 da Lei Complementar 179/2015.

1.1.1 - Valor das contribuições previdenciárias recolhidas pela Prefeitura, referentes ao mês de agosto/2023 relativas a 5.501 (cinco mil, quinhentos e um) servidores com o valor total depositado das contribuições de R\$ 8.536.362,48 (oito milhões, quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), recolhidas parcialmente no prazo, tendo em vista que o repasse patronal foi efetuado no valor parcial e fora do prazo; e também retroativos referentes a 02 (dois) servidores, no valor total de R\$ 85.537,42 (oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos), recolhidos com multa e juros.

1.2 - Valor das contribuições previdenciárias recolhidas pela GUARUJÁPREV, referentes a setembro/2023, relativas a 04 (quatro) servidores cedidos para a autarquia e 21 (vinte e um) servidores da autarquia, totalizando R\$ 62.447,67 (sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), recolhidas no prazo.

1.3 - Contribuições Previdenciárias retroativas de 01 (um) servidor da Câmara Municipal referente ao mês de julho/2023, no valor total de R\$ 95.594,10 (noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e dez centavos), recolhidas com multa e juros. Quanto aos recolhimentos referentes

a competência do mês de agosto/2023, houve o recolhimento no mês anterior. 1.4 - Contribuições de servidores cedidos a outros órgãos, referentes a agosto/2023, relativas a 02 (dois) servidores, sendo um cedido pela Prefeitura e outro pela GUARUJAPREV, recolhidas no prazo, no valor total de R\$ 2.767,64 (dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). 1.5 - Contribuições de servidores inativos e pensionistas da Prefeitura e da Câmara Municipal de Guarujá, Lei 1212/75, referentes a setembro/2023, correspondente ao índice de 14% (quatorze por cento), sobre o valor excedente ao teto do INSS, totalizando R\$ 43.786,97 (quarenta e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos) recolhidas no prazo. 1.6 - Contribuições de inativos e pensionistas da Autarquia, referentes a setembro/2023, totalizaram R\$ 49.546,23 (quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos) recolhidas no prazo. 1.7- Não houve o recolhimento das contribuições de servidores inativos da Câmara Municipal de Guarujá por terem sido realizadas no mês anterior antecipadamente. 1.8 - Repasse pela Prefeitura Municipal e pela Câmara para pagamento aos inativos e pensionistas regidos pela Lei Municipal nº 1212/1975, referente a setembro/2023, totalizando R\$ 932.285,26 (novecentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos). 1.9- Análise do acompanhamento dos benefícios previdenciários, pagos em setembro/2023, foram: 803 (oitocentos e três) benefícios, sendo: 154 (cento e cinquenta e quatro) benefícios de pensões por

morte e 649 (seiscentos e quarenta e nove) aposentadorias. 1.10 - Execução da política de investimentos dos recursos previdenciários apontando seus resultados: A política de investimentos está enquadrada no limite dos preceitos legais de acordo com a Ata do Comitê de Investimentos, em reunião realizada em 20 de setembro de 2023, com cópias anexadas às folhas 277 a 283 do relatório mensal. O valor aplicado e reaplicado, conforme o relatório mensal, foi de R\$ 48.894.921,26 (quarenta e oito milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos) informando que as aplicações foram diversificadas dentro dos limites da política de investimentos, considerando em parte as análises obtidas entre as entidades financeiras que a Autarquia mantém parceria e com base no relatório FOCUS do Banco Central do Brasil, e após análise do cenário econômico, da conjuntura política e do comparativo de rentabilidade entre os fundos. 1.11- Dos valores nas administradoras de carteira, o valor total aplicado foi de R\$ 1.179.878.031,33 (um bilhão, cento e setenta e nove milhões, oitocentos e setenta e oito mil, trinta e um reais e trinta e três centavos). 1.11.1- Depósitos na tesouraria: não há; 1.11.1.1- Disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme o Balanço Patrimonial e os extratos bancários a disponibilidade de caixa é de R\$ 187.336,16 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos); 1.12- Depósitos nas administradoras de carteira de investimentos: Conforme a Ata do Comitê de Investimentos as aplicações estão

dentro dos limites de enquadramento da política de investimentos, registrado na SPS/ME, de acordo com a Resolução CMN nº 4963/2021, e suas alterações; 1.13- Análise da Meta Atuarial: o relatório de setembro/2023 apresenta uma rentabilidade positiva no mês, no montante de R\$ 3.365.080,03 (três milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, oitenta reais e três centavos) em virtude da marcação a mercado, que representa uma rentabilidade positiva de 0,29% (vinte e nove centésimos por cento), abaixo da meta mensal que foi de 0,67% (sessenta e sete centésimos por cento); O acumulado do ano de 2023, representa uma rentabilidade positiva de 8,76% (oito inteiros e setenta centésimos por cento), acima da meta acumulada que foi de 7,51% (sete inteiros e cinquenta e um centésimos por cento). 1.14 - Foi arrecadado o valor líquido de R\$ 112.988,24 (cento e doze mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos) através do COMPREV. 2 - DO RELATÓRIO SINTÉTICO: Das atividades da Diretoria Executiva: 2.1- O Relatório de Atividades referente a setembro/2023 foi disponibilizado em 19/10/2023, com folhas numeradas de 01 a 342, para a apreciação pelo Conselho Fiscal. 2.2- Foram apresentados os valores das contribuições previdenciárias recolhidas pela Prefeitura, discriminadas por espécie e com a segregação de massa referente ao mês de agosto/2023, relativas a 5.501 (cinco mil, quinhentos e um) servidores em atividade da Prefeitura e retroativos referente a 02 (dois) servidores. Foram depositados também as contribuições de 25 (vinte e cinco) servidores da Autarquia referentes ao mês de setembro/2023 e ainda retroativos



de 01 (um) servidor da Câmara Municipal. 2.3 As despesas com pessoal, obrigações patronais, consumo e serviços de terceiros, totalizaram no mês R\$ 680.940,02 (seiscentos e oitenta mil, novecentos e quarenta reais e dois centavos), acrescido de receitas extra orçamentárias no valor de R\$ 53.061,05 (cinquenta e três mil, sessenta e um reais e cinco centavos). Verifica-se que as despesas superaram o repasse da taxa de administração no valor de R\$ 103.942,33 (cento e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos). 2.4 - Conforme o artigo 13 da LC 179/2015, com redação dada pela LC 308/2022 para a cobertura das despesas administrativas da GUARUJÁPREV, a Prefeitura repassou o valor de R\$ 576.998,09 (quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e nove centavos) a título de taxa de administração. 2.5 - A Diretoria Executiva apresentou os extratos bancários, com o saldo em 30/09/2023, no valor de R\$ 187.336,16 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), mantidos em conta corrente, pendente em conciliação bancária os valores de R\$ 820,80 (oitocentos e vinte reais e oitenta centavos), já identificados pela diretoria competente conforme mencionado na folha 103 (cento e três) do Relatório Mensal de Governança Corporativa. 3 - Assuntos Gerais. 3.1. Reiteramos o apontamento da reunião anterior, onde foi verificado pelo Conselho que apesar do memorando 047/2023, enviado pela Diretoria Executiva à Prefeitura Municipal, com relação ao recolhimento de multa e juros dos valores repassados fora do prazo das competências de

novembro/2022, dezembro/2022 e 13º Salário/2022, não houve até setembro/2023 o pagamento devido. 3.2. O Conselho reitera o apontamento efetuado em ata da Reunião anterior, sobre o repasse do Aporte para o Equacionamento do Déficit Atuarial, que também até setembro/2023 não foi quitado pelo ente. 3.3. O Conselho verificou que nos últimos 05 meses os valores repassados a título de taxa de administração, foram insuficientes para o custeio da GUARUJAPREV, conforme quadro D5.1 constante na folha 100 do relatório mensal, para tanto alertamos a necessidade de revisão do percentual da taxa de administração atualmente aplicada, com urgência. 3.4. Conforme informado no quadro D2.1.1 o valor relativo a contribuição patronal do mês de agosto/2023 da Prefeitura Municipal de Guarujá, foi repassada a menor na importância de: Fundo Financeiro: R\$ 1.628.768,21 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos) e Fundo Previdenciário: R\$ 1.683.065,77 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 3.311.833,98 (três milhões, trezentos e onze mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos), e este Conselho tomou ciência do memorando 868/2023, da Diretoria Executiva, onde consta a cobrança deste débito. 3.5. O valor repassado relativo a contribuição patronal do mês de agosto/2023, foi efetivado fora do prazo e portanto a Diretoria Executiva, através do memorando 869/2023, oficiou a prefeitura quanto a cobrança do valor de multa e juros. 3.6. Este Conselho tomou ciência do memorando



882/2023, relativo a cobrança do valor da contribuição patronal do mês de setembro/2023, da Prefeitura Municipal de Guarujá, que foi repassada a menor na importância de: Fundo Financeiro: R\$ 1.611.312,55 (um milhão, seiscentos e onze mil, trezentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos) e Fundo Previdenciário: R\$ 1.678.062,51 (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil, sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos), totalizando o valor de R\$ 3.289.375,06 (três milhões, duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e seis centavos). Da Conclusão: O Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 21 da L.C. 179/2015 e suas alterações, após análise e discussão de todos os itens da pauta, e diante da falta de repasse de parte do valor devido das contribuições patronais dos meses de agosto/2023 e setembro/2023, conforme descrito nos itens 3.4 e 3.6, abriu-se discussão e votação deste órgão colegiado que resultou por maioria de 04 votos a favor da recomendação para a reprovação e 03 votos a favor da recomendação para a aprovação com ressalva. A recomendação para a reprovação das contas deu-se com base no descumprimento do artigo 91 da LC 179/2015 e da irregularidade apontada no Extrato Previdenciário, apresentado no Relatório Mensal de Conformidade e Regularidade da Controladoria Interna em sua folha 07. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrados os trabalhos às dezoito horas, com a próxima Reunião Ordinária agendada para o dia 27/11/2023, às nove horas em primeira chamada e às nove horas e trinta minutos em segunda e última chamada. Para constar eu,

Vanessa dos Santos Gomes, Secretária da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata numerada de 01 (um) a 11 (dez) laudas, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Guarujá, 26 de outubro de 2023.

Conselheira representante da Administração Pública Indireta do Município.

Vanessa dos Santos Gomes  
1ª Secretária da Mesa Diretora  
(assinado digitalmente)

Conselheiros representantes da Administração Pública Direta do Município

Rogelio Laurindo Rodriguez  
Conselheiro Titular  
(assinado digitalmente)

Marco Antonio de Melo  
Conselheiro Titular  
(assinado digitalmente)

Franklin Santana Junior  
2º Secretário da Mesa Diretora  
(assinado digitalmente)

Conselheira representante dos Servidores Públicos Inativos do Município:

Rosangela Andrade da Silveira  
Conselheira Titular  
(assinado digitalmente)

Conselheiros representantes dos Servidores Públicos Ativos do  
Município:

Darci Pereira de Macedo

Presidente  
(assinado digitalmente)

Charles Wellington Alves

Conselheiro Titular  
(assinado digitalmente)

Williams Wallace Rodrigues  
Silva

Conselheiro Titular  
(assinado digitalmente)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0624-FA0A-94AD-564F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANESSA DOS SANTOS GOMES (CPF 277.XXX.XXX-50) em 27/10/2023 15:29:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROGELIO LAURINDO RODRIGUEZ (CPF 159.XXX.XXX-25) em 27/10/2023 15:39:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CHARLES WELLINGTON ALVES (CPF 133.XXX.XXX-02) em 27/10/2023 15:59:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCO ANTÔNIO DE MELO (CPF 086.XXX.XXX-31) em 27/10/2023 21:11:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DARCI PEREIRA DE MACEDO (CPF 422.XXX.XXX-49) em 27/10/2023 21:20:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WILLIAMS WALLACE RODRIGUES SILVA (CPF 182.XXX.XXX-00) em 28/10/2023 06:50:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROSÂNGELA ANDRADE DA SILVEIRA (CPF 104.XXX.XXX-19) em 28/10/2023 09:45:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FRANKLIN SANTANA JUNIOR (CPF 133.XXX.XXX-07) em 29/10/2023 12:06:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/0624-FA0A-94AD-564F>